

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **PORTARIA BTV.0037/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**

Altera fiscal de contrato de telefonia fixa comutada.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

ALTERAR EM PARTES, a portaria BTV.0060/2015, de 03 de julho de 2015, dispensando como substituto a servidora **Juliana Sabino Ferreira**, CPF: 405.834.088-69 e designando como substituto o servidor **Dirlei Paulino Pinto**, CPF: 300.402.628-71, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato 06/2015, da Empresa Telefônica Brasil SA.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

DN 120 x 6

Publicado em: